



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 153 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidora VERA CLAIR KRELING e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, de acordo com o Art. 108 da lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos) e Art. 4º, da Lei 974/2001,

CONSIDERANDO que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora *Vera Clair Kreling*, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.507.329-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula funcional 4961, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, relativa a período aquisitivo de efetivo Serviço Público.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL